



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Regimento Interno: Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duas horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a à discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º DE 25 DE ABRIL DE 2.025: “ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.**

Itapuã do Oeste – RO, 09 de MAIO de 2025.

VANIA ALVES SANTOS

Ver. Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	5	09/05/2025
ID:	401618	Processo
CRC:	65AAEFC1	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	RONILVANE ALVES SANTOS	
Criação:	09/05/2025 14:04:27	Finalização: 09/05/2025 14:21:05
MD5:	656E474F8CE0019D7CF13692679EE21A	
SHA256:	6F526D03643CF79D756586FDC611A6F2AA2DF9F9F0607A102482A1BE664AF701	

Súmula/Objeto:

ORDEM DO DIA 5 SESSÃO EXTRAORDINARIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE ITAPUA DO OESTE RO 09/05/2025 14:20:52

ASSUNTOS

Anexo 09/05/2025 14:19:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

09/05/2025 14:21:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 401618 e o CRC 65AAEFC1.